

## Câmara dos Deputados

### REQUERIMENTO Nº 49 DE 2019 (Do Sr. Deputado Professor Israel Batista)

*Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.*

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, conforme Estatuto, Ata de fundação e constituição que seguem.

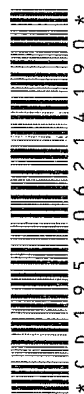
### JUSTIFICAÇÃO

Em função das inúmeras propostas de mudança nas legislações que dizem respeito diretamente ao conjunto de servidores e ao serviço público no Brasil, faz-se necessário e urgente um debate contínuo sobre o papel do serviço público e temas como negociação coletiva, direito de greve, combate ao assédio moral no ambiente de trabalho, Plano de Demissão Voluntária (PDV) e o Regime Próprio de Previdência. Também é fundamental trazer à discussão iniciativas que podem configurar em patente ameaça aos direitos e garantias de milhões de servidores e servidoras.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 20 FEV. 2019 de 2019.

Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA PV/DF



20/02 - 19:36

**Ata da Instalação da  
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no gabinete 854, presentes o Senhor Deputado Professor Israel Batista, a Senhora Deputada Érika Kokay, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público; 2 assumindo a Presidência da Reunião, o Deputado Professor Israel Batista submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido da forma que segue:

**Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público**

Art. 1º – A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a discussão sobre o serviço público no Brasil.

Parágrafo único – A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:

I – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento do serviço público, divulgando seus resultados;

II – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco dos respectivos serviços públicos;

III – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao serviço público, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional; e,

IV – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a eficiência do serviço público.

Art. 3º – Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:

I – Como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente;



Parágrafo único – A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento do serviço público.

Art. 4º – São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais à palavra, ao voto e ao mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – A Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente do Senado Federal, Vice-Presidente da Região Sul, Vice-Presidente da Região Sudeste, Vice-Presidente da Região Norte, Vice-Presidente da Região Nordeste, Vice-Presidente da Região Centro-Oeste, Secretário Geral, Coordenador Político na Câmara dos Deputados, Coordenador Político no Senado Federal, Coordenador Jurídico e o Conselho de ex-Presidentes, dentre os membros efetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Art. 5º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente com quórum de maioria absoluta, uma vez a cada ano, no mês de março e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo único – A Assembleia Geral reunir-se-á a cada ano, no mês de dezembro, para proceder à eleição da Mesa Diretora.

Art. 6º – Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

IV – Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 8º – Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir aos serviços públicos e seus servidores, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

Art. 9º – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, exceto para o cargo de Presidente;

Parágrafo único – A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada em março do ano subsequente à eleição.

Art. 10º – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AGB' followed by a stylized flourish or mark.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

08/03/2019 13:55:36

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0549/2019  
**Autor da Proposição:** PROFESSOR ISRAEL BATISTA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 20/02/2019  
**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	235	( + 6 Senadores )
	Não Conferem	005	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	093	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	333	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	AMARO NETO	PRB	ES
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
26	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
27	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
28	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
29	BETO FARO	PT	PA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BILAC PINTO	DEM	MG
32	BOCA ABERTA	PROS	PR
33	BOHN GASS	PT	RS
34	BOSCO COSTA	PR	SE
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
38	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
39	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
40	CARLOS GOMES	PRB	RS
41	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
42	CARLOS VERAS	PT	PE
43	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
44	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
45	CELINA LEÃO	PP	DF
46	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
47	CÉLIO STUDART	PV	CE
48	CELSO MALDANER	MDB	SC
49	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
50	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
51	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
52	CLEBER VERDE	PRB	MA
53	CRISTIANO VALE	PR	PA
54	DA VITORIA	PPS	ES
55	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
56	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
57	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
58	DANIEL COELHO	PPS	PE
59	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DOMINGOS NETO	PSD	CE
62	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
63	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	EDIO LOPES	PR	RR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
69	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
70	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
72	ENIO VERRI	PT	PR
73	ERIKA KOKAY	PT	DF

74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
76	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
78	FÁBIO FARIA	PSD	RN
79	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
80	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
81	FABIO REIS	MDB	SE
82	FÁBIO TRAD	PSD	MS
83	FAUSTO PINATO	PP	SP
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
85	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
86	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
87	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
88	FLORDELIS	PSD	RJ
89	FRANCISCO JR.	PSD	GO
90	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
91	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
93	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
94	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
95	GUILHERME MUSSI	PP	SP
96	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	HELDER SALOMÃO	PT	ES
99	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
100	HILDO ROCHA	MDB	MA
101	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
102	HUGO LEAL	PSD	RJ
103	HUGO MOTTA	PRB	PB
104	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
105	IVAN VALENTE	PSOL	SP
106	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
107	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
108	JÉSSICA SALES	MDB	AC
109	JHC	PSB	AL
110	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
111	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
112	JOÃO DANIEL	PT	SE
113	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
114	JOÃO ROMA	PRB	BA
115	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
116	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
117	JORGE SOLLA	PT	BA
118	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
119	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
120	JOSÉ NUNES	PSD	BA
121	JOSÉ RICARDO	PT	AM
122	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA

123	JÚLIO CESAR	PSD	PI
124	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
125	JÚNIOR MANO	PR	CE
126	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
127	LEANDRE	PV	PR
128	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
129	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
130	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
131	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
132	LINCOLN PORTELA	PR	MG
133	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
134	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
135	LUIS MIRANDA	DEM	DF
136	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
137	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
138	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
139	MANUEL MARCOS	PRB	AC
140	MARA ROCHA	PSDB	AC
141	MARCELO CALERO	PPS	RJ
142	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
143	MARCELO NILO	PSB	BA
144	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
145	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
146	MARCON	PT	RS
147	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
148	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
149	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
150	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
151	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
152	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
153	MARRECA FILHO	PATRI	MA
154	MARX BELTRÃO	PSD	AL
155	MAURO LOPES	MDB	MG
156	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
157	MILTON VIEIRA	PRB	SP
158	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
159	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
160	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
161	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
162	NERI GELLER	PP	MT
163	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
164	NILTO TATTO	PT	SP
165	ODAIR CUNHA	PT	MG
166	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
167	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
168	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
169	PADRE JOÃO	PT	MG
170	PASTOR EURICO	PATRI	PE
171	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA

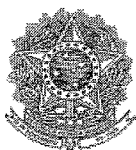


172	PATRUS ANANIAS	PT	MG
173	PAULÃO	PT	AL
174	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
175	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
176	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
177	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
178	PEDRO PAULO	DEM	RJ
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
181	PINHEIRINHO	PP	MG
182	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
183	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
184	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
185	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
186	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
187	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
188	REGINALDO LOPES	PT	MG
189	RICARDO GUIDI	PSD	SC
190	RICARDO IZAR	PP	SP
191	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
192	ROBERTO ALVES	PRB	SP
193	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
194	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
195	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
196	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
197	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
198	RUBENS BUENO	PPS	PR
199	RUBENS OTONI	PT	GO
200	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
201	RUI FALCÃO	PT	SP
202	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
203	SANTINI	PTB	RS
204	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
205	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
206	SILAS CÂMARA	PRB	AM
207	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
208	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
209	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
210	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
211	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
212	TADEU ALENCAR	PSB	PE
213	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
214	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
215	TIRIRICA	PR	SP
216	TITO	AVANTE	BA
217	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
218	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
219	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
220	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA

221	VANDER LOUBET	PT	MS
222	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
223	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
224	VERMELHO	PSD	PR
225	VICENTINHO	PT	SP
226	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
227	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
228	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
229	WALTER ALVES	MDB	RN
230	WELITON PRADO	PROS	MG
231	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
232	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
233	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
234	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
235	ZECA DIRCEU	PT	PR

### SENADORES

- 1 ANTONIO ANASTASIA
- 2 EDUARDO GOMES
- 3 IRAJÁ
- 4 PAULO ROCHA
- 5 RANDOLFE RODRIGUES
- 6 WEVERTON ROCHA



Câmara dos Deputados

## REQ 549/2019

**Autor:** Professor Israel Batista

**Data da  
Apresentação:** 20/02/2019

**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 08/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*2045F32927\*

CA 45 F 3 2 9 2 7